ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1277/2021

PROTOCOLADO SOB Nº 4666/2021
EM 02 / 06 / 2021

			ATA
EXPEDIENTE			
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	

As vereadoras e os vereadores que abaixo assinam indicam, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei ampliando o prazo de validade dos concursos públicos municipais devido à pandemia de Coronavírus, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Rio Grande, 02 de junho de 2021.

Professora Denise
Vereadora do PT

Regininha
Vereadora do PT

Rovam Castro
Vereador do PT

Rafael Missiunas
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente